Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente a realização de divulgação das atribuições do Conselho Municipal do Idoso.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes desconhecem a existência do Conselho Municipal do Idoso e as suas atribuições. Portanto, faz-se necessária a divulgação para fortalecer os trabalhos em prol da população idosa de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de setembro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código RZMWVTZZ E2XRH2C7 APZYXXNV GZM6QXYQ
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

RZMWVTZZ E2XRH2C7 APZYXXNV GZM6QXYQ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código RZMWVTZZ E2XRH2C7 APZYXXNV GZM6QXYQ
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.